	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/05/2013	
	CONCURSO SPV – PET	VERSÃO 3

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.net">www.spvnet.net</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.net](http://www.spvnet.net)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:


<https://portal.moronline.pt/>

### SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de PET, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Preço Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/05/2013</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PET</b>	<b>VERSÃO 3</b>

<b>Grupos</b>	<b>SMAUT</b>	<b>Quantidades Estimadas (t)</b>	<b>Preço Base (€/t)</b>
6	Valorsul (Cadaval e Lumiar), Valorlis	410	270
7	Lipor, Suldouro	320	270

O preço base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em atenção o Valor de Referência mais recente disponível à data da realização do presente concurso e dos resultados das últimas adjudicações.

O Preço de Referência do material PET foi calculado pela empresa TLP Consulting S.L. para a Sociedade Ponto Verde e para o mês de Agosto de 2013, é de 125,40 €/ton.

O Preço Base e o Valor de Referência assumem que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

A revisão de preços será efectuada de acordo com as cláusulas 8.5. a 8.11. do Contrato-Quadro firmado entre o retomador Pré-qualificado e a Sociedade Ponto Verde.

A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de recusar propostas de preço abaixo do Preço Base.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o preço directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

Salienta-se que, no caso do material com origem na Ambisousa, Focsa/Mirapapel, Resulima e Valorlis, pode verificar-se a existência de fardos cuja massa volúmica pode atingir valores até 320 kg/m<sup>3</sup>.


### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

INSTALAÇÕES DOS SMAUT.

### **II.3) PERIODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

Início: 01/11/2013 e Termo: 31/12/2013

 sociedade <b>pontoverde</b>	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/05/2013	
	CONCURSO SPV – PET	VERSÃO 3

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

##### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

###### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do preço oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

###### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas apenas as entidades que se encontrem pré-qualificadas.

(mais informações sobre a pré-qualificação encontram-se no *site* [www.spvnet.net](http://www.spvnet.net)).

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do mesmo.

### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

##### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação é feita à proposta que fique em primeiro lugar após a aplicação dos critérios de adjudicação tendo em conta o critério do preço mais alto.


##### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

###### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO**

Data: 14/11/2013

Hora de Início do Leilão Electrónico: 09:30

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 10:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro do último minuto do prazo)

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/05/2013	
	CONCURSO SPV – PET	VERSÃO 3

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.net](http://www.spvnet.net), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de PET, nos períodos de Janeiro a Dezembro de 2012 e Janeiro a Agosto de 2013
- Moradas e contactos dos SMAUT